

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 084, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Concede Diárias a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três diárias e meia) à servidora Andreia Strinta dos Santos Elias, Assistente Social, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participar do curso e capacitação com os temas: "Fortalecendo a Gestão Pública e a Responsabilidade Administrativa", e "Governança Pública Municipal e a Lei 14.133/21 - Desafios e Perspectiva", nos dias 8 a 10 de maio de 2024.

Parágrafo único. Saída em 7 de maio de 2024 às 8h; e retorno no dia 10 de maio de 2024, com previsão de chegada ao Município às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, 2 de maio de 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Municipio de Céu Azul no endereço <u>www.ceuazul.pr.gov.br</u>

Pagina OL Edical 35/2

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal